



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Apresentação: 15/03/2023 14:30:29.043 - CFFC

REQ n.5/2023

Solicita que seja convocado o Ministro de Estado da Fazenda para prestar esclarecimentos sobre a política econômica do atual governo.

Senhor **Presidente**,

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que seja convocado o Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, para prestar esclarecimentos, no âmbito desta Comissão, sobre os objetivos da política econômica do governo em exercício, tendo em vista a dissonância entre o discurso do Ministro e os reiterados pronunciamentos do Presidente da República no que diz respeito à autonomia e à independência do Banco Central do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

É patente a existência de um estado de incerteza no que diz respeito aos objetivos de política econômica do governo, principalmente no que tange à política monetária. Essa constatação decorre da incompatibilidade das falas do Ministro da Fazenda com aquelas do Presidente da República. Na coluna *Radar* da edição nº 2.828 da Revista Veja, um empresário paulista deixou bastante claro o atual ambiente de inquietação e dúvidas:



"O ministro promete estabilidade pela manhã e Lula entrega o caos à tarde contra o BC. Muito ruim".

A Lei Complementar nº 179/2021 foi um marco importante para a garantia de autonomia do Banco Central do Brasil. Ao conferir estabilidade de mandatos tanto para o Presidente quanto para os Diretoiros do BACEN, o instrumento franqueou ao País maior credibilidade junto aos agentes econômicos no que concerne ao comprometimento com o alcance das metas de inflação. Além da estabilidade de mandatos, com o fim de dissociar ciclos políticos de ciclos econômicos, foi estabelecido o descasamento do mandato do Presidente da República daquele do Presidente do Bacen.

Apesar da inegável evolução no arcabouço normativo para a efetivação da autonomia do BACEN, é preciso entender que ainda existe o risco de ingerências políticas na execução da política monetária com objetivos diversos da estabilidade de preços na economia.

Em primeiro lugar, a autonomia do BACEN não diz respeito ao estabelecimento de metas de inflação, mas apenas ao comprometimento com o alcance das metas estabelecidas de inflação. De modo que haveria possibilidade de ingerência política na própria definição das metas, tendo em vista que cabe ao Conselho Monetário Nacional (CMN) a fixação dessas metas. Compõem o CMN o Presidente do BACEN, o Ministro da Fazenda e o Ministro do Planejamento, de forma que a maioria do órgão é constituído por subordinados diretos ao Presidente da República. Ou seja, atitudes voluntaristas do Presidente da República poderiam induzir o estabelecimento de metas de inflação sem esteio técnico, fincadas em objetivos muito diversos da própria estabilidade de preços.

Em segundo lugar, acreditamos que a própria autonomia do BACEN pode ser enfraquecida por ação do Presidente



da República, pois a cada ano ele indica dois novos Diretores da instituição. Lembremos que compete ao Comitê de Política Monetária (COPOM) a definição das taxas de juros que seriam adequadas ao cumprimento das metas de inflação, e o referido Comitê é composto por oito Diretores e pelo Presidente do BACEN, que tem o Voto de Minerva. Dessa forma, ainda que o Presidente da República tenha de esperar dois anos para indicar o Presidente do BACEN, haveria a possibilidade de influenciar as decisões do COPOM logo nos primeiros anos por meio da indicação de Diretores da instituição.

O comentário do empresário apresentado no início desta justificação demonstra como a falta de clareza na comunicação do governo pode causar instabilidade no mercado, que responde fortemente tanto a expectativas ruins quanto boas, mas decididamente responde mal a incertezas. Nesse sentido, com a finalidade de desanuviar as dúvidas decorrentes de posições contraditórias dentro do próprio governo e esclarecer de forma oficial quais são, de fato, os objetivos da política econômica do atual governo, apresentamos o presente requerimento e contamos com o apoio dos colegas para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em _____ de _____
de 2023.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230938075000>



* C D 2 3 0 9 3 8 0 7 5 0 0 0 *